



UF: MG
 Município: PIMENTA
 Entidade: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL
 Número da NAF: 000049 Data: 25/03/2020

Emitida por Tarciso

Endereço: AV. JAIR LEITE, 136 - CEP: 35585-000 - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 20.920.005/0001-40 Inscrição Estadual: ISENTO
 saaepimenta@bol.com.br

Tel / Fax: 3733241355

Número Processo: 000002 / 2020

Cotação de Preços de origem:

Data: 20/03/2020 Modalidade: Pregão

Sequencial: 0002 / 2020

Data Entrega: Data Abertura:

Abertura Propostas:

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Registro de Preços

Objeto: Material de Consumo.

Fornecedor: 000602 - HIDROSAN BH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE AGUA EIRELI.
 CNPJ 02.332.638/0001-55 I.E.: 06273816700-10 Contato: ALEXANDRE MAGNO
 Endereço: RUA CLARA NUNES Nr. 597 Compl.: LJ 01
 CEP: 31130-680 Bairro: RENASCENÇA Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
 Telefone: (31)3450-1193 Fax: (31)3450-1295 Email: ALEXANDRELEAL@HIDROSANBH.COM.BR

Ficha:	01015	
Órgão:	04	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE
Unidade:	04.01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Sub-Unidade:	04.01.02	SISTEMA OPERACIONAL DE AGUA E ESGOTO
Funcional Programatica:	17.512.0015.2140	MANUT.ATIV.OPERACAO SISTEMA DE AGUA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento:	99	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00	Recursos Ordinários
Sub Fonte:	00	Recursos Ordinários

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	001850	HIDRÔMETRO (MEDIDOR DE VAZÃO) TIPO WOLTMANN - ÁGUA FRIA, VAZÃO NOMINAL 15 M³/HORA, DIAMETRO NOMINAL	PÇ	100.0000	87.0000	8.700.0000

Especificação: HIDRÔMETRO (MEDIDOR DE VAZÃO) TIPO WOLTMANN - ÁGUA FRIA, VAZÃO NOMINAL 15 M³/HORA, DIAMETRO NOMINAL 2 POLEGADAS, COM FLANGES E CONTRA FLANGES.

Valor Total: 8.700.00 (Oito mil e setecentos reais.)

Aquisição de 100 (cem) unidades de Medidores de consumo de água para uso do SAAE de Pimenta/MG oriundos do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0117/2019, Pregão Presencial nº 032/2019 do Município de Japaraíba/MG. Para entrega imediata e integral (Art. 62, § 4º da Lei 8.666/93) e pagamento parcelado em duas vezes iguais e sucessivas.

TARCISO GERALDO DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

ANTONIO DE PADUA RESENDE
 SECAO DE COMPRAS E LICITACAO